

## DELIBERAÇÃO № 10, DE 22 DE AGOSTO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 22 de agosto de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008592/84-5,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 548.915.000 (quinhentos e quarenta e oito milhões novecentos e quinze mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna Presidente